



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente - 2005 a 2008

Lei Municipal nº 1025/2008

“Dá nova denominação a logradouro público”

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro público denominado “Rua Três”, desta cidade, para ***“Rua Mário Doque”***.

Art. 2º - As concessionárias dos serviços públicos serão comunicadas sobre a alteração, assim como os Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de Janeiro de 2008.

Tarcisio Caetano de Araújo
Prefeito Municipal